



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1416/DGP/REITORIA de 22 de outubro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº 086/2014/DGP,

RESOLVE:

1. Conceder progressão funcional, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitada a data da vigência disposta no anexo.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Anexo à Portaria nº. 1416/DGP/REITORIA de 22 de outubro de 2014

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CNIL	1874745	MARIANA PETRI DA SILVA	D302	D303	28/06/2014